

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 006/2022

DECRETO Nº 00006/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.520,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Coronel João Pessoa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº. 00097/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.520,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$16.520,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00097/21.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 01. | Câmara Municipal de Coronel João Pessoa | | |
| 01 031 0001 2.001 | Manut.das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 16.520,00 |
| | TOTAL Câmara Municipal de Coronel João Pess | | 16.520,00 |
| TOTAL GERAL | | | 16.520,00 |

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00097/21.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 01. | Câmara Municipal de Coronel João Pessoa | | |
| 01 031 0001 2.001 | Manut.das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 10.520,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 6.000,00 |
| | TOTAL Câmara Municipal de Coronel João Pess | | 16.520,00 |
| TOTAL GERAL | | | 16.520,00 |

Coronel João Pessoa, 01 de Junho de 2022.

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO M. JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior

Código Identificador: 85748626